

FORMULÁRIO DE DIVERGÊNCIA ADMINISTRATIVA DE CRÉDITO – RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Este formulário destina-se aos credores que constam no edital publicado com base no art. 7º, §2º da Lei nº 11.101/2005, mas que discordam do valor atribuído ao seu crédito ou da sua classificação. Durante a fase administrativa da recuperação judicial, é possível apresentar manifestação de divergência diretamente ao Administrador Judicial, acompanhada da documentação que comprove o valor correto e a natureza jurídica do crédito.

Documentos recomendados para análise administrativa:

1. Procuração com poderes específicos (se representado por advogado);
2. Documento de identidade (pessoa física) ou atos constitutivos da empresa (pessoa jurídica);
3. Documentos que comprovem o crédito e sua classificação adequada (sentenças, contratos, faturas, notas fiscais, decisões homologatórias, etc.);
4. Planilha de cálculo atualizada até a data do pedido de recuperação judicial.

A apresentação clara e fundamentada da divergência contribui para o correto ajuste do quadro de credores.

NOME DA EMPRESA EM RECUPERAÇÃO:

INFORMAÇÕES DO CREDOR

Nome/Razão Social: _____

CPF/CNPJ: _____

Profissão: _____

RG: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

INFORMAÇÕES DO CRÉDITO

Valor e classe do crédito conforme publicado no edital:

Valor do crédito pleiteado pelo credor (atualizado até a data do pedido de recuperação judicial):

Origem do crédito:

Classe pretendida (Art. 41 da Lei 11.101/05):

- () Classe I – Créditos Trabalhistas
- () Classe II – Créditos com Garantia Real
- () Classe III – Créditos Quirografários
- () Classe IV – Créditos de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

DOCUMENTOS ANEXADOS

- Procuração (se representado por advogado);
- Documento pessoal (CPF/RG) ou atos constitutivos atualizados (se pessoa jurídica);
- Comprovação da divergência (ex.: decisões judiciais, contratos, cálculos, notas fiscais, etc.);
- Planilha de cálculo atualizada até a data do pedido de recuperação judicial.